



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

|                          |
|--------------------------|
| Licitação<br>SMVO/SMSPMU |
| Fis.: _____              |
| ASS: _____               |

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 780956/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022

## 1ª ERRATA AO EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, o Senhor Breno Gomes, com base Legal no Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, faz saber aos interessados que, no Edital do Pregão Presencial objetivando: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de locação de ônibus, afim de atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT.** Obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover as seguintes **ALTERAÇÕES**:

#### **NO EDITAL**

##### **SUPRIMIR O ITEM:**

18.1.5. Poderão ocorrer viagens intermunicipais.

##### **SUPRIMIR O ITEM:**

18.1.12. Os veículos que se deslocar fora do município de Várzea Grande, deverá ter autorização expressa do Secretário (a) Municipal do fiscal do contrato e da contratada.

##### **ONDE SE LÊ:**

18.1.6. A contratada deverá providenciar substituição imediata do veículo locado, por outro de igual ou maior especificação, sem qualquer custo adicional para a contratante, em qualquer ponto do território do Estado de Mato Grosso onde ocorreu a quebra ou sinistro que inviabilize o deslocamento seguro do veículo;

##### **LEIA -SE:**



---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 780956/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022

---

**18.1.6.** A contratada deverá providenciar substituição imediata do veículo locado, por outro de igual ou maior especificação, sem qualquer custo adicional para a contratante, em qualquer ponto do território do Município de Várzea Grande onde ocorreu a quebra ou sinistro que inviabilize o deslocamento seguro do veículo;

## **NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2022**

### **SUPRIMIR O ITEM:**

**13.4.** Poderão ocorrer viagens intermunicipais.

### **SUPRIMIR O ITEM:**

**13.11.** Os veículos que se deslocar fora do município de Várzea Grande, deverá ter autorização expressa do Secretário (a) Municipal do fiscal do contrato e da contratada.

### **ONDE SE LÊ:**

**13.5.** A contratada deverá providenciar substituição imediata do veículo locado, por outro de igual ou maior especificação, sem qualquer custo adicional para a contratante, em qualquer ponto do território do Estado de Mato Grosso onde ocorreu a quebra ou sinistro que inviabilize o deslocamento seguro do veículo;

### **LEIA -SE:**

**13.5.** A contratada deverá providenciar substituição imediata do veículo locado, por outro de igual ou maior especificação, sem qualquer custo adicional para a contratante, em qualquer ponto do território do Município de Várzea Grande onde ocorreu a quebra ou sinistro que inviabilize o deslocamento seguro do veículo;

## **ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **SUPRIMIR O ITEM:**

**5.1.5.** Poderão ocorrer viagens intermunicipais.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 780956/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022

**SUPRIMIR O ITEM:**

**5.1.12.** Os veículos que se deslocar fora do município de Várzea Grande, deverá ter autorização expressa do Secretário (a) Municipal do fiscal do contrato e da contratada.

**ONDE SE LÊ:**

**5.1.6.** A contratada deverá providenciar substituição imediata do veículo locado, por outro de igual ou maior especificação, sem qualquer custo adicional para a contratante, em qualquer ponto do território do Estado de Mato Grosso onde ocorreu a quebra ou sinistro que inviabilize o deslocamento seguro do veículo;

**LEIA -SE:**

**5.1.6.** A contratada deverá providenciar substituição imediata do veículo locado, por outro de igual ou maior especificação, sem qualquer custo adicional para a contratante, em qualquer ponto do território do Município de Várzea Grande onde ocorreu a quebra ou sinistro que inviabilize o deslocamento seguro do veículo;

**ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO**

**SUPRIMIR O ITEM:**

**9.1.4.** Poderão ocorrer viagens intermunicipais.

**9.1.11.** Os veículos que se deslocar fora do município de Várzea Grande, deverá ter autorização expressa do Secretário (a) Municipal do fiscal do contrato e da contratada.

**ONDE SE LÊ:**

**9.1.5.** A contratada deverá providenciar substituição imediata do veículo locado, por outro de igual ou maior especificação, sem qualquer custo adicional para a contratante, em qualquer ponto do território do Estado de Mato Grosso onde ocorreu a quebra ou sinistro que inviabilize o deslocamento seguro do veículo;

**LEIA -SE:**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

|                          |
|--------------------------|
| Licitação<br>SMVO/SMSPMU |
| Fis.: _____              |
| ASS: _____               |

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 780956/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022

---

**9.1.5.** A contratada deverá providenciar substituição imediata do veículo locado, por outro de igual ou maior especificação, sem qualquer custo adicional para a contratante, em qualquer ponto do território do Município de Várzea Grande onde ocorreu a quebra ou sinistro que inviabilize o deslocamento seguro do veículo;

- **Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.**
- **O prazo para abertura será prorrogado por afetar a elaboração da proposta, de acordo com o Art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.**

Várzea Grande-MT, 04 de fevereiro de 2022.

**Breno Gomes**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana